



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 24 de janeiro de 2020 - Ano 10 - nº 698



Portarias, Leis
e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ

PORTARIA Nº 049, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Cessa os efeitos da Portaria nº 730, de 29 de agosto de 2019, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 994/2020;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessar, a partir de 24 de janeiro de 2020, os efeitos da Portaria nº 730, de 29 de agosto de 2019, que autorizou a cessão da servidora CYNTHIA DAYANE TAVARES DE SIQUEIRA, portadora da Cédula de Identidade 40.933.873-4, AUXILIAR DE RECEPÇÃO SMS D, REF. SMS-06, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto ao SINDISSU – Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos e dos Trabalhadores em Empresas de Economia Mista de Sumaré.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, na data citada no artigo 1º.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 050, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Cessa os efeitos da Portaria nº 1022, de 21 de novembro de 2019, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 994/2020;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessar, a partir de 24 de janeiro de 2020, os efeitos da Portaria nº 1022, de 21 de novembro de 2019, que autorizou a cessão do servidor PAULO CESAR PINTO, portador da Cédula de Identidade 20.305.187-7, AJUSTADOR DE HIDRÔMETRO DAE, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, para prestar serviços junto ao SINDISSU – Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos e dos Trabalhadores em Empresas de Economia Mista de Sumaré.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, na data citada no artigo 1º.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 051, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Prorroga prazo dos servidores à disposição da Justiça Eleitoral – 362ª Zona Eleitoral de Sumaré, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no Ofício nº 092/2019, do Juiz Eleitoral da 362ª Zona Eleitoral – Sumaré – SP;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 0135/2006;

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar prazo dos servidores colocados à disposição da Justiça Eleitoral – 362ª Zona Eleitoral de Sumaré, sem prejuízo de vencimentos e vantagens do cargo, até 31/12/2020, conforme abaixo são relacionados:

APARECIDA ARNEQUINI DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 24.422.824-3, Agente de Serviços Públicos;

ELISABETE MARQUES DE ARAÚJO DANTAS, portadora da cédula de identidade RG nº 57.784.162-2, Inspetor de Alunos;

GEANE MÁXIMO DE FREITAS, portadora da cédula de identidade RG nº 23.074.510-6, Agente de Serviços Públicos;

KÁTIA REGINA GASPAROTTO, portadora da cédula de identidade RG nº 13.941.217, Cozinheira Municipal;

LILIAN CRISTINA DE SÁ ROCHA, portadora da cédula de identidade RG nº 22.412.732-9, Auxiliar Secretária de Escola;

MAGDA RODRIGUES FONSECA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 25.394.894-0, Agente de Serviços Públicos;

MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO COLTRO, portadora da cédula de identidade RG nº 10.942.725, Agente Administrativo;

MARIA APARECIDA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 26.683.554-5, Agente de Serviços Públicos;

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 20.244.137, Agente de Serviços Públicos;

SIMONE REGINA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 26.786.934-4, Agente de Serviços Públicos;

VERA LÚCIA LIBÂNIO BARBARINI, portadora da cédula de identidade RG nº 10.537.930, Agente de Serviços Públicos;

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 052, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 27.161/19;



RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor ENZO CARDOSO DE PAULA JUNIOR, matrícula 20501, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.966.070-1, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 05520274700, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 21 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 053, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 10.085/19;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 947, de 30 de outubro de 2019, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 10.085/19, por 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 054, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 26.276/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.717/19;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 26.276/17;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 26.276/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ricardo Yanssen Capelato
- Marcus Freitas
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro - CEP: 13170-900 - Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

Secretário de Comunicação: Alexandre Stein Maluf - **Superintendente de Comunicação:** Fábio Trevisan

Redação: Caroline Garbelini Dias e Alzeni Maria da Silva - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br